



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 59/2017

PORTARIA Nº 13/2017

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 22 de fevereiro de 2017

Hora de Saída: 04:00 horas

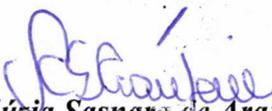
Hora de Chegada: 10:00 horas

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado, no Edifício Múcio Vilar Ribeiro Dantas, Av. Getúlio Vargas, 690, andar térreo, Petrópolis, Natal RN, CEP:59.012-360, para participar do Seminário “Início de Mandato: Orientação aos Gestores das Câmaras Municipais”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de fevereiro de 2017.


Arilúzia Sasnara de Araújo
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 13/2017 PROCESSO 59/2017 CONCEDE DIÁRIA
A VEREADORA

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1ª

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 22 de fevereiro de 2017

Hora de Saída: 04:00 horas

Hora de Chegada: 10:00 horas

Local: Auditório do Tribunal de Contas do Estado, no Edifício Múcio Vilar Ribeiro Dantas, Av. Getúlio Vargas, 690, andar térreo, Petrópolis, Natal RN, CEP:59.012-360, para participar do Seminário "Início de Mandato: Orientação aos Gestores das Câmaras Municipais", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 20 de fevereiro de 2017.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 7123E066

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 21 de Fevereiro de 2017. Edição 0073.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>